

# DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, declaro que o presente gasto dispõe de suporte de caixa suficiente e firme consistência. Declaro ainda que o aumento desta despesa não comprometerá as metas de resultados fiscais previstas para os exercícios entre 202 a 2026. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:-

Superávit financeiro de 2023	(A)	R\$	2.050.151,66
Receitas esperadas em 2024	(B)	R\$	37.702.319,02
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2024	(C)	R\$	39.752.470,68
Valor da nova despesa no 1º exercício	(D)		<b>83.151,72</b>
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 1º exercício	(D/B)		0,22%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 1º exercício	(D/C)		0,21%
Superávit financeiro de 2024 (estimado)	(A)	R\$	-
Receitas esperadas em 2025	(B)	R\$	39.802.685,29
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2025	(C)	R\$	39.802.685,29
Valor da nova despesa no 2º exercício	(D)	R\$	<b>277.111,28</b>
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 2º exercício	(D/B)		0,70%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 2º exercício	(D/C)		0,70%
Superávit financeiro de 2025(estimado)	(A)	R\$	-
Receitas esperadas em 2026	(B)	R\$	41.792.819,55
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	(C)	R\$	41.792.819,55
Valor da nova despesa no 3º exercício	(D)	R\$	<b>277.111,28</b>
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 3º exercício	(D/B)		0,66%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 3º exercício	(D/C)		0,66%

Pedra Bela, 25 de Junho de 2024.

  
Álvaro Jesiel de Lima  
Prefeito Municipal

## NOTAS EXPLICATIVAS:-

NOTA 1:- A correção monetária da receita para os exercícios de 2025 e 2026 é de 5%

NOTA 2:- O valor da nova despesa para o exercício de 2024 é proporcional a 6 (seis) meses para o controle interno e demais cargos foram levados 3 meses, sendo que para os exercícios de 2025 e 2026 será considerado o valor integral de 12 (doze) meses.

**EXERCÍCIO DE 2024 (projetado)**

DESCRIÇÃO	JAN (executado)	FEV (executado)	MAR (executado)	ABR (executado)	MAI (executado)	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTALS
Receita Corrente Líquida Mensal	3.422.290,93	3.081.022,37	2.530.298,37	3.262.011,74	3.599.372,18	3.000.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.112.323,73	3.700.000,00	37.907.319,32
(-) Emendas parlamentares (bancada/individuais)					700.000,00								
Receita Corrente Líquida ajustada (mensal)	3.422.290,93	3.081.022,37	2.530.298,37	3.262.011,74	2.899.372,18	3.000.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.112.323,73	3.700.000,00	700.000,00
Receita Corrente Líquida ajustada (acumulada)	33.668.616,70	34.168.723,56	34.277.783,29	35.522.424,61	35.254.749,45	35.857.407,72	35.996.309,86	36.465.704,53	37.021.494,67	37.495.334,01	37.151.740,24	37.207.319,52	37.407.519,32
Gastos com Pessoal e Encargos	1.091.518,35	1.475.080,81	1.357.264,71	1.409.999,59	1.390.364,58	1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.220.000,00	1.290.000,00	1.295.000,00	1.398.500,00	16.105.728,04
Pessoal Ativo	1.188.390,35	1.196.812,38	1.196.909,08	1.235.859,04	1.204.320,89	1.200.000,00	1.204.023,01	1.204.023,01	2.004.023,01	1.291.287,79	1.291.287,79	1.354.787,79	14.794.781,74
Terceirização	11.138,00	179.268,43	160.355,63	174.140,55	186.043,69	170.000,00	170.000,00	170.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	1.310.946,30
(-) Sentenças Judiciais					134.538,34			5.000,00					
Total das despesas com pessoal e encargos (mensal)	1.991.518,35	1.475.080,81	1.357.264,71	1.409.999,59	1.255.806,24	1.370.000,00	1.370.000,00	1.365.000,00	1.220.000,00	1.285.000,00	1.295.000,00	1.398.500,00	14.416.583,34
Total das despesas com pessoal e encargos (acumulado)	18.071.420,29	18.086.410,10	17.972.132,76	17.906.216,90	17.854.806,16	17.574.100,05	17.546.394,91	17.488.649,97	17.196.624,50	16.997.813,30	16.800.948,34	15.961.169,70	159.961.169,70
Percentual de gastos em relação a RCL (mensal)	58,20%	47,88%	53,64%	43,25%	43,31%	45,67%	42,81%	45,50%	40,67%	42,83%	41,61%	36,72%	42,90%
Percentual de gastos em relação a RCL (acumulado)	52,80%	52,49%	50,65%	50,65%	49,01%	48,83%	47,82%	46,45%	45,33%	45,25%	44,90%	42,90%	42,90%

**EXERCÍCIO DE 2025 (projetado)**

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTALS
Receita Corrente Líquida Mensal	3.593.405,48	3.235.073,49	2.656.813,29	3.425.112,33	3.779.340,79	3.150.000,00	3.360.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.267.939,92	3.885.000,00	39.802.685,29
(-) Emendas parlamentares (bancada/individuais)													
Receita Corrente Líquida ajustada (mensal)	3.593.405,48	3.235.073,49	2.656.813,29	3.425.112,33	3.779.340,79	3.150.000,00	3.360.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.267.939,92	3.885.000,00	39.802.685,29
Receita Corrente Líquida ajustada (acumulada)	37.378.433,87	37.532.494,99	37.658.999,90	37.822.100,49	38.702.069,10	38.852.069,10	39.012.069,10	35.568.663,62	35.718.663,62	35.868.663,62	36.024.279,81	39.802.685,29	398.024.279,81
Gastos com Pessoal e Encargos	1.307.982,06	1.420.785,69	1.311.937,22	1.352.834,68	1.319.719,62	1.315.182,69	1.319.406,85	1.314.406,85	1.319.406,85	1.411.034,87	1.416.034,87	1.487.709,87	16.296.442,13
Pessoal Ativo	1.277.982,06	1.390.785,69	1.286.937,22	1.327.834,68	1.294.719,62	1.290.182,69	1.294.406,85	1.294.406,85	1.294.406,85	1.386.034,87	1.386.034,87	1.452.709,87	15.976.442,13
Terceirização	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	320.000,00
(-) Sentenças Judiciais													
Total das despesas com pessoal e encargos (mensal)	1.307.982,06	1.420.785,69	1.311.937,22	1.352.834,68	1.319.719,62	1.315.182,69	1.319.406,85	1.314.406,85	1.319.406,85	1.411.034,87	1.416.034,87	1.487.709,87	16.296.442,13
Total das despesas com pessoal e encargos (acumulado)	16.069.633,41	16.015.338,29	15.876.600,73	15.791.252,93	15.826.983,83	15.743.983,83	15.665.983,83	15.397.983,83	15.654.983,83	15.730.483,83	15.800.983,83	16.296.442,13	189.526.596,92
Percentual de gastos em relação a RCL (mensal)	36,40%	43,97%	49,38%	39,50%	34,92%	41,75%	39,27%	41,73%	41,89%	44,79%	43,33%	38,29%	40,94%
Percentual de gastos em relação a RCL (acumulado)	42,98%	42,67%	42,16%	40,89%	40,89%	40,52%	40,16%	43,83%	43,83%	43,86%	43,86%	40,94%	40,94%

PEDRA BELA, 25 DE JUNHO DE 2024.

*Ed. Plana*  
 Prefeito Roberto Roberto de Ramalho  
 Contador CRC Nº CI SP 171700/0-5

*Alvaro Jesiel de Lima*  
 Prefeito Municipal

**Calculos realizados com base no pagamento de Junho de 2024**

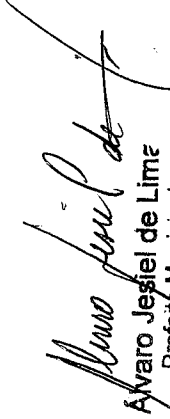
TIPO	FOLHA DE PAGAMENTO
------	--------------------

Salário	3.089,13	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 401,07
Variáveis	0,00		
Remuneração	R\$ 3.089,13		
Total de Servidores Ativos	1	TOTAL AUXILIO ALIMENTAÇÃO 06 meses	R\$ 2.406,42
Total da Remuneração Reajuste de 0,00%	<b>R\$ 3.089,13</b>		

Ano	Salário	13º salário	Férias 1/3 Constit	Previdencia Social (8%)	FAP	FGTS (8%)	TOTAL ANUAL	
A Partir de Julho de 2024	R\$ 18.534,78	R\$ 1.544,57	R\$ 514,86	R\$ 1.647,54	R\$ 248,80	R\$ 1.647,54	R\$ 24.138,07	
2.025	R\$ 37.069,56	R\$ 3.089,13	R\$ 1.029,71	R\$ 3.295,07	R\$ 497,60	R\$ 3.295,07	R\$ 48.276,14	
2.026	R\$ 37.069,56	R\$ 3.089,13	R\$ 1.029,71	R\$ 3.295,07	R\$ 497,60	R\$ 3.295,07	R\$ 48.276,14	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.673,90</b>	<b>R\$ 7.722,83</b>	<b>R\$ 2.574,28</b>	<b>R\$ 8.237,68</b>	<b>R\$ 1.243,99</b>	<b>R\$ 8.237,68</b>	<b>R\$ 120.690,35</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>30 meses</b>	

Pedra Bela, 25 de junho de 2024

**ANTONIO TADEU**  
**BUENO DE**  
**RAMALHO:05191808878**  
 Assinado de forma digital por  
 ANTONIO TADEU BUENO DE  
 RAMALHO:05191808878  
 Dados: 2024.06.25 15:01:31  
 -03'00'

  
**Avaro Jesiel de Lima**  
 -Prefeito Municipal-

ANEXO I

Calculos realizados com base no Salarios de Junho de 2024

CARGO	SALARIO
Assistente Social	R\$ 2.308,37
Psicologo	R\$ 2.308,37
Coordenador do CRAS	R\$ 3.274,47
Advogado Social	R\$ 4.133,94

Total dos Salarios	R\$ 12.025,15
Variaveis	R\$ 0,00
<b>Total da Remuneracao</b>	<b>R\$ 12.025,15</b>

Ano	Salário	13º salário	Férias 1/3 Constit	Previdência Social (8%)	FAP	FGTS (8%)	TOTAL ANUAL	
2024 - A PARTIR DE OUTUBRO	R\$ 36.075,45	R\$ 3.006,29	R\$ 1.002,10	R\$ 3.206,71	R\$ 484,25	R\$ 3.206,71	R\$ 51.794,34	
2.025	R\$ 144.301,80	R\$ 12.025,15	R\$ 4.008,38	R\$ 12.826,83	R\$ 1.937,01	R\$ 12.826,83	R\$ 207.177,36	
2.026	R\$ 144.301,80	R\$ 12.025,15	R\$ 4.008,38	R\$ 12.826,83	R\$ 1.937,01	R\$ 12.826,83	R\$ 207.177,36	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 324.679,05</b>	<b>R\$ 27.056,59</b>	<b>R\$ 9.018,86</b>	<b>R\$ 28.860,36</b>	<b>R\$ 4.358,28</b>	<b>R\$ 28.860,36</b>	<b>R\$ 466.149,06</b>	
<b>TOTAL GERAL.....</b>							<b>27 meses</b>	<b>R\$ 466.149,06</b>

Ano	Verbas	Valor c/Resajuste	Total de Servidor	Meses	Total
2.024	Auxílio Alimentação	R\$ 401,07	4	3	R\$ 4.812,84
2.025	Auxílio Alimentação	R\$ 401,07	4	12	R\$ 19.251,36
2.026	Auxílio Alimentação	R\$ 401,07	4	12	R\$ 19.251,36
<b>TOTAL GERAL DO AUXILIO</b>					<b>R\$ 43.315,56</b>

Pedra Bela, 25 de junho de 2024

*Antônio Tadeu*  
**ANTONIO TADEU**  
 BUENO DE  
 RAMALHO:05191808878  
 -Prefeito Municipal-

Assinado de forma digital por  
 ANTONIO TADEU BUENO DE  
 RAMALHO:05191808878  
 Dados: 2024.06.25 14:48:54  
 -03'00'

## BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: PEDRA BELA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

## QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Créditos a Curto Prazo		6.433.939,77	8.801.482,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		90.307,90	88.720,64
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total Ativo Circulante</b>		<b>6.524.247,67</b>	<b>8.890.202,91</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		396.438,43	256.394,39
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		20.528.976,21	18.054.661,62
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>20.925.414,64</b>	<b>18.311.056,01</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>27.449.662,31</b>	<b>27.201.258,92</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		999.267,76	294.558,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.032.436,31	876.033,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		20.520,54	20.783,81
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		354.949,27	186.406,43
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.407.173,88</b>	<b>1.377.782,69</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		553.563,74	556.996,58
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		949.212,08	646.131,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		360.000,00	600.000,00
Resultado Diferido		9.689,62	8.012,46
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.872.465,44</b>	<b>1.811.140,80</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		23.170.022,99	24.012.335,43
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>23.170.022,99</b>	<b>24.012.335,43</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>27.449.662,31</b>	<b>27.201.258,92</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município: PEDRA BELA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

PEDRA BELA - Estado de São Paulo  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
 (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		<del>6.433.939,77</del>	8.801.708,15
Ativo Permanente			
<b>Total do Ativo</b>		<b>21.015.722,54</b>	<b>18.399.550,77</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>27.449.662,31</b>	<b>27.201.258,92</b>
Passivo Financeiro		<del>4.383.788,11</del>	3.767.535,97
Passivo Permanente			
<b>Total do Passivo</b>		<b>6.256.253,55</b>	<b>5.081.158,90</b>
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>		<b>21.193.408,76</b>	<b>22.120.100,02</b>

PEDRA BELA - Estado de São Paulo  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
 (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

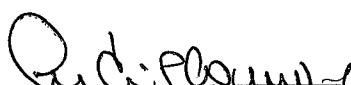
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		7.528.619,89	4.323.831,01
Direitos Contratuais		1.401.126,71	1.401.126,71
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>8.929.746,60</b>	<b>5.724.957,72</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		9.645.121,72	6.939.081,21
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>9.645.121,72</b>	<b>6.939.081,21</b>

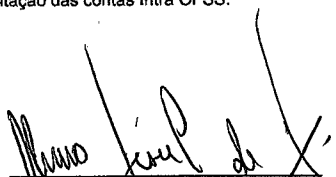
PEDRA BELA - Estado de São Paulo  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
 (LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		238.888,58	2.585.260,81
2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		(157.614,39)	984.906,98
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		1.153.999,18	1.464.004,39
7 Operações de Crédito		430.837,99	0,00
19 Recursos Extraorçamentários		7.493,92	0,00
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		376.546,38	0,00
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		0,00	0,00
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>		<b>2.050.151,66</b>	<b>5.034.172,18</b>

\*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

  
 ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO  
 Contador - CRC 1SP171700/0-5

  
 ÁLVARO DESIEL DE LIMA  
 Prefeito Municipal

  
 DONIZETI APARECIDO CARDOSO  
 Resp. Controle Interno

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2024  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra**      Fundamento Legal: **916**      Data: **19/06/2024**      Tipo: **Lei**

**INICIAL**

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Finanças e Contabilidade			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº	02.05.01	
<b>FUNÇÃO</b>			
Administração			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº	4	
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Controle Interno			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº	124	
<b>PROGRAMA</b>			
Gestão política e governança			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº	8002	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
Manutenção da estrutura do controle interno			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº	867	

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Pontual	
UNID	Soma	1,00
	Anual	1,00

<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
70.000,00

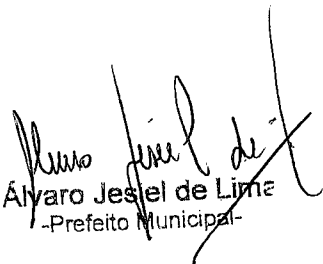
  
 Alvaro Jesiel de Lima  
 -Prefeito Municipal-

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2024**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

<b>Situação:</b> Aprovada na Íntegra	<b>Fundamento Legal:</b> 916	<b>Data:</b> 19/06/2024	<b>Tipo:</b> Lei
<b>INICIAL</b>			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			Nº 02.11.01
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social		
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária		
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	Proteção social básica		
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			Nº 8016
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção dos atend. CRAS e Posto Cadastro Único		
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			Nº 837

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
UNID	Soma	340,00
	Anual	340,00

<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
75.000,00

  
**Álvaro Jesiel de Lima**  
 -Prefeito Municipal-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 25/Jun/2024, 16h e 49m.

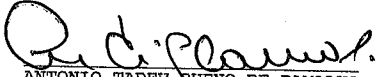


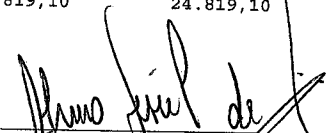
Município Municipal de Pedra Bela  
 Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.05 Diretoria de Fazenda  
 Unidade Executora....: 02.05.01 Finanças e Contabilidade  
 Atividade= 2867 Manutenção da estrutura do controle interno

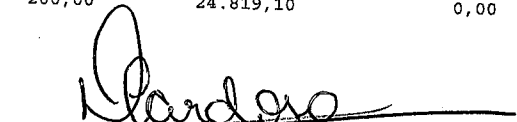
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano			
Administração								
124 Controle Interno								
1248002 Gestão política e governança								
1248002.2.867000 Manutenção da estrutura do controle interno								
1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL							
102	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	40.000,00	0,00		0,00		0,00	40.000,00	23.009,79
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		16.990,21		16.990,21		0,00	16.990,21	0,00
1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
103	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	11.000,00	0,00		0,00		0,00	11.000,00	8.048,70
		-200,00		-200,00		200,00	331,57	0,00
		2.951,30		2.951,30		200,00	2.951,30	0,00
3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
104	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	2.000,00	0,00		0,00		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
105	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	5.000,00	0,00		0,00		0,00	5.000,00	2.022,41
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		2.977,59		2.977,59		0,00	2.977,59	0,00
3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
106	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	5.000,00	0,00		0,00		0,00	5.000,00	3.100,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		1.900,00		1.900,00		0,00	1.900,00	0,00
4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
107	Fonte.....: 1 TESOIRO							
	Aplicação: 110.0000 GERAL							
	10.000,00	0,00		0,00		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Total Unidade Executora	73.000,00	0,00		0,00		0,00	73.000,00	48.180,90
		-200,00		-200,00		200,00	331,57	0,00
		24.819,10		24.819,10		200,00	24.819,10	0,00
Total Unidade Orçamentária	73.000,00	0,00		0,00		0,00	73.000,00	48.180,90
		-200,00		-200,00		200,00	331,57	0,00
		24.819,10		24.819,10		200,00	24.819,10	0,00
Total do Órgão	73.000,00	0,00		0,00		0,00	73.000,00	48.180,90
		-200,00		-200,00		200,00	331,57	0,00
		24.819,10		24.819,10		200,00	24.819,10	0,00
Total Geral	73.000,00	0,00		0,00		0,00	73.000,00	48.180,90
		-200,00		-200,00		200,00	331,57	0,00
		24.819,10		24.819,10		200,00	24.819,10	0,00

Resumo Final

Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Resumo Final		Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
			Liquidado no Mês	Liquidado no Ano			
Secretaria de Fazenda	73.000,00	0,00 -200,00 24.819,10	0,00 -200,00 24.819,10	0,00 -200,00 24.819,10	0,00 200,00 200,00	73.000,00 331,57 24.819,10	48.180,90 0,00 0,00
Total Geral	73.000,00	0,00 -200,00 24.819,10	0,00 -200,00 24.819,10	0,00 -200,00 24.819,10	0,00 200,00 200,00	73.000,00 331,57 24.819,10	48.180,90 0,00 0,00

  
 ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO  
 Contador - CRC 1SP171700/O-5

  
 ALVARO JESIEL DE LIMA  
 Prefeito Municipal


  
 DONIZETI APARECIDO CARDOSO  
 Resp. Controle Interno

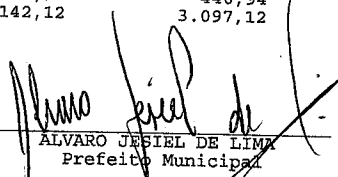
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA  
 Órgão.....: 02 Poder Executivo  
 Unidade Orçamentária: 02.11 Diretoria Assistência e Desenv. Social  
 Unidade Executora...: 02.11.01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Atividade= 2837 Manutenção dos atend. CRAS e Posto Cadastro Único

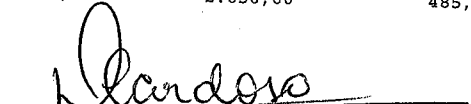
Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês	Reduções Liquidado no Mês	Reservado Anulado no Mês	Total Créditos Pago no Mês	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08	Assistência Social					
08244	Assistência Comunitária					
082448016	Proteção social básica					
082448016.2.837000	Manutenção dos atend. CRAS e Posto Cadastro Único					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
505	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	8.000,00	0,00	0,00	8,75	8.000,00	7.505,31
		485,94	440,94	0,00	0,42	440,52
		485,94	440,94	0,00	0,42	485,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
506	Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINC					
	Aplicação: 500.0010 Bloco da Proteção Social Básica					
	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	25.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ					
507	Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VIN					
	Aplicação: 500.0015 FEAS Benefícios Eventuais					
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	7.812,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		187,18	187,18	0,00	187,18	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
508	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.731,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		269,00	269,00	0,00	269,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS					
509	Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VIN					
	Aplicação: 500.0015 FEAS Benefícios Eventuais					
	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
510	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Executora	59.100,00	0,00	0,00	8,75	59.100,00	55.949,13
		485,94	440,94	0,00	0,42	440,52
		3.142,12	3.097,12	0,00	2.656,60	485,52
Total Unidade Orçamentária	59.100,00	0,00	0,00	8,75	59.100,00	55.949,13
		485,94	440,94	0,00	0,42	440,52
		3.142,12	3.097,12	0,00	2.656,60	485,52
Total do Órgão	59.100,00	0,00	0,00	8,75	59.100,00	55.949,13
		485,94	440,94	0,00	0,42	440,52
		3.142,12	3.097,12	0,00	2.656,60	485,52
Total Geral	59.100,00	0,00	0,00	8,75	59.100,00	55.949,13
		485,94	440,94	0,00	0,42	440,52
		3.142,12	3.097,12	0,00	2.656,60	485,52

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Resumo Final		Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano			
Diretoria Assistência e Desenv. Social	59.100,00	0,00 485,94 3.142,12	0,00 440,94 3.097,12	8,75 0,00 0,00	59.100,00 0,42 2.656,60	55.949,13 440,52 485,52
<b>Total Geral</b>	<b>59.100,00</b>	<b>0,00 485,94 3.142,12</b>	<b>0,00 440,94 3.097,12</b>	<b>8,75 0,00 0,00</b>	<b>59.100,00 0,42 2.656,60</b>	<b>55.949,13 440,52 485,52</b>

  
 ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO  
 Contador - CRC 1SP171700/0-5

  
 ALVARO JESIEL DE LIMA  
 Prefeito Municipal

  
 DONIZETTI APARECIDO CARDOSO  
 Resp. Controle Interno

**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 916

Data: 19/06/2024

Tipo: Lei

<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Finanças e Contabilidade	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Controle Interno	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 124
<b>PROGRAMA</b>	
Gestão política e governança	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 8002

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção da estrutura do controle interno	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 867

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	UNID	2022	2023	2024	2025	Total
Soma		0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
Anual		0,00	1,00	1,00	0,00	

Metas Fiscais (R\$ 1)					
2022	2023	2024	2025	Total	
0,00	50.700,00	73.000,00	0,00	123.700,00	

  
Alvaro Jesiel de Lima  
-Prefeito Municipal-

**Anexo III - Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 916

Data: 19/06/2024

Tipo: Lei

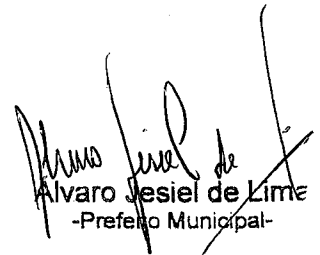
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.11.01
<b>FUNÇÃO</b>	
Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 8
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 244
<b>PROGRAMA</b>	
Proteção social básica	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 8016

**AÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	
Manutenção dos atend. CRAS e Posto Cadastro Único	
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>	Nº 837

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	UNID	2022	2023	2024	2025	Total
Soma		320,00	330,00	340,00	350,00	1.340,00
Annual		320,00	330,00	340,00	350,00	

Metas Fiscais (R\$ 1)				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	62.242,06	59.100,00	10.000,00	141.342,06

  
Alvaro Jesiel de Lima  
-Prefeito Municipal-

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Data: 19/06/2024

Fundamento Legal: 916

Tipo: Lei

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

<b>Unidade Responsável:</b>	02.01.01 - Gabinete e Assessorias	
<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança	
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades	
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
<b>Objetivo Setorial:</b>	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>
<b>Problema:</b>		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tomando-a mais eficiente	
<b>Público-Alvo:</b>		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2022	2023	2024	2025	
2.804 - Manutenção do gabinete do prefeito e assessorias	A	Departamento	UNID	415.000,00	593.368,00	543.000,00	480.000,00	2.031.368,00
Situação: Em Elaboração Função: 4-Administração Subfunção: 122-Administração Geral								
<b>Objetivo da Ação:</b>	Manutenção do gabinete do prefeito e assessorias							
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Manutenção do gabinete do prefeito e assessorias							

Metas Físicas / Análise Pontual				
	2022	2023	2024	2025
Annual	2,00	2,00	2,00	2,00
<b>Total</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade	<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>2.031.368,00</b>
-----------------------------	--	---	---------------------

<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança	
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades	
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
<b>Objetivo Setorial:</b>	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>
<b>Problema:</b>		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tomando-a mais eficiente	
<b>Público-Alvo:</b>		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2022	2023	2024	2025	
2.805 - Ações e campanhas do Fundo Social de Solidariedade	A	Campanha(s)	UNID	20.000,00	1.320,00	40.000,00	35.000,00	96.320,00
Situação: Nova Função: 4-Administração Subfunção: 244-Assistência Comunitária								

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação:** Aprovada na íntegra      **Fundamento Legal:** 916      **Data:** 19/06/2024

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Tipo:** Lei

<b>Objetivo da Ação:</b>	Ações e campanhas do Fundo Social de Solidariedade					
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Ações e campanhas do Fundo Social de Solidariedade					
	<b>Metas Físicas / Análise Acumulativa</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
Anual	5,00	5,00	5,00	5,00		
<b>Total</b>	5,00	5,00	5,00	5,00		20,00

**Unidade Responsável:** 02.02.01 - Procuradoria      **CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      **96.320,00**

<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades		
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos		
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	
<b>Objetivo Setorial:</b>		<b>Término Previsto:</b>	
<b>Problema:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente		
<b>Público-Alvo:</b>			

<b>2.806 - Manutenção da procuradoria do município</b>	<b>Descrição Ação-Subação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>				
					<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
		A	Departamento	UNID	72.000,00	166.000,00	150.800,00	85.000,00	472.800,00
<b>Situação:</b> Em Elaboração					Subfunção: 92-Representação Judicial e Extrajudicial				
<b>Objetivo da Ação:</b>	Manutenção da procuradoria do município								
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Manutenção da procuradoria do município								

	<b>Metas Físicas / Análise Pontual</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
Anual	1,00	1,00	1,00	1,00		
<b>Total</b>	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00

**Unidade Responsável:** 02.03.01 - Governo      **CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      **472.800,00**

<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades		



**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na íntegra**      Fundamento Legal: **916**      Data: **19/06/2024**      Tipo: **Lei**

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Macroobjetivo: **Melhoria na gestão dos recursos públicos**

Natureza: **Contínua**

Objetivo Setorial:

Problema: **Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente**

Justificativa:

Público-Alvo:

Início Previsto:       Término Previsto:       Situação: **Em andamento**

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2022	2023	2024	2025	
2.800 - Despesas em regime de adiantamento	A	Processo(s) de adiantamento	UNID	3.000,00	10.180,00	7.000,00	4.000,00	24.180,00
Subfunção: 122-Administração Geral								

Metas Físicas / Análise Pontual								
		2022	2023	2024	2025	Total		
Anual		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00		
Total		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2022	2023	2024	2025	
2.801 - Despesas com publicidade legal e institucional	A	Mídias de publicidade	UNID	99.000,00	56.000,00	65.000,00	44.000,00	204.000,00
Subfunção: 122-Administração Geral								

Metas Físicas / Análise Pontual								
		2022	2023	2024	2025	Total		
Anual		2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		
Total		2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2022	2023	2024	2025	
2.807 - Manutenção da diretoria de governo e paço municipal	A	Paço Municipal	UNID	330.000,00	438.059,00	409.100,00	380.000,00	1.555.159,00
Subfunção: 122-Administração Geral								

Metas Físicas / Análise Pontual								
		2022	2023	2024	2025	Total		
Anual		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Total		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Data: 19/06/2024

Tipo: Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
				2022	2023	2024	2025	Total	
2.816 - Capacitação de servidores e agentes públicos	A	Curso(s) e treinamento(s)	UNID	30.000,00	2.600,00	4.000,00	50.000,00	86.600,00	
Situação: Em Elaboração Função: 4-Administração Subfunção: 122-Administração Geral									
Objetivo da Ação: Capacitação de servidores e agentes públicos									
Detalhamento da Ação: Capacitação de servidores e agentes públicos									
				Metas Físicas / Análise Acumulativa					
				2022	2023	2024	2025	Total	
Anual				5,00	10,00	10,00	10,00	35,00	
Total				5,00	10,00	10,00	10,00	35,00	

**Unidade Responsável:** 02.04.01 - Depto. Tecnologia da Informação **CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** 1.869.939,00

Programa:	8002 - Gestão política e governança	Tipo:	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades		
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos		
<b>Maturza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>
<b>Objetivo Setorial:</b>			<b>Situação:</b> Em andamento
<b>Problema:</b>			
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente		
<b>Público-Alvo:</b>			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.808 - Manutenção do departamento de tecnol. informação	A	Departamento	UNID	56.000,00	122.641,00	127.600,00	65.000,00	371.241,00
Situação: Em Elaboração Função: 4-Administração Subfunção: 126-Tecnologia da Informação								
Objetivo da Ação: Manutenção do departamento de tecnol. informação								
Detalhamento da Ação: Manutenção do departamento de tecnol. informação								
				Metas Físicas / Análise Pontual				
				2022	2023	2024	2025	Total
Anual				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Total				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
 POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Fundamento Legal: 916

Data: 19/05/2024

Tipo: Lei

Unidade Responsável:		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				371.241,00																																																																																																																																
<p><b>Programa:</b> 8002 - Gestão política e governança</p> <p><b>Objetivo:</b> Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades</p> <p><b>Macroobjetivo:</b> Melhorar na gestão dos recursos públicos</p> <p><b>Natureza:</b> Contínua</p> <p><b>Objetivo Setorial:</b></p> <p><b>Problema:</b></p> <p><b>Justificativa:</b> Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente</p> <p><b>Público-Alvo:</b></p>																																																																																																																																						
		<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>	<b>Situação:</b> Em andamento																																																																																																																																		
<p><b>Descrição Ação-Subação</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Descrição Ação-Subação</th> <th rowspan="2">Tipo</th> <th rowspan="2">Produto (Bem ou Serviço)</th> <th rowspan="2">Unidade Medida</th> <th colspan="4">Metas Fiscais (R\$ 1)</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2.812 - Manutenção do departamento de compras e licitações</td> <td>A</td> <td>Departamento</td> <td>UNID</td> <td>120.000,00</td> <td>395.557,00</td> <td>393.000,00</td> <td>135.000,00</td> <td>1.043.557,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Situação: Em Elaboração</td> <td colspan="4">Função: 4-Administração</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Objetivo da Ação: Manutenção do departamento de compras e licitações</td> <td colspan="4">Subfunção: 122-Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Detalhamento da Ação: Manutenção do departamento de compras e licitações</td> <td colspan="4"></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p><b>Metas Físicas / Análise Pontual</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">2022</th> <th rowspan="2">2023</th> <th rowspan="2">2024</th> <th rowspan="2">2025</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Annual</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p><b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> 1.043.557,00</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p><b>Unidade Responsável:</b> 02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas</p> <p><b>Programa:</b> 8002 - Gestão política e governança</p> <p><b>Objetivo:</b> Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades</p> <p><b>Macroobjetivo:</b> Melhorar na gestão dos recursos públicos</p> <p><b>Natureza:</b> Contínua</p> <p><b>Objetivo Setorial:</b></p> <p><b>Problema:</b></p> <p><b>Justificativa:</b> Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente</p> <p><b>Público-Alvo:</b></p> </td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td><b>Início Previsto:</b></td> <td><b>Término Previsto:</b></td> <td colspan="2"><b>Situação:</b> Em andamento</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p><b>Descrição Ação-Subação</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Descrição Ação-Subação</th> <th rowspan="2">Tipo</th> <th rowspan="2">Produto (Bem ou Serviço)</th> <th rowspan="2">Unidade Medida</th> <th colspan="4">Metas Fiscais (R\$ 1)</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </tbody> </table>							Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total	2022	2023	2024	2025	2.812 - Manutenção do departamento de compras e licitações	A	Departamento	UNID	120.000,00	395.557,00	393.000,00	135.000,00	1.043.557,00	Situação: Em Elaboração				Função: 4-Administração					Objetivo da Ação: Manutenção do departamento de compras e licitações				Subfunção: 122-Administração Geral					Detalhamento da Ação: Manutenção do departamento de compras e licitações									<p><b>Metas Físicas / Análise Pontual</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">2022</th> <th rowspan="2">2023</th> <th rowspan="2">2024</th> <th rowspan="2">2025</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Annual</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>								2022	2023	2024	2025	Total	2022	2023	2024	2025	Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	<p><b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> 1.043.557,00</p>							<p><b>Unidade Responsável:</b> 02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas</p> <p><b>Programa:</b> 8002 - Gestão política e governança</p> <p><b>Objetivo:</b> Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades</p> <p><b>Macroobjetivo:</b> Melhorar na gestão dos recursos públicos</p> <p><b>Natureza:</b> Contínua</p> <p><b>Objetivo Setorial:</b></p> <p><b>Problema:</b></p> <p><b>Justificativa:</b> Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente</p> <p><b>Público-Alvo:</b></p>									<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>	<b>Situação:</b> Em andamento			<p><b>Descrição Ação-Subação</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Descrição Ação-Subação</th> <th rowspan="2">Tipo</th> <th rowspan="2">Produto (Bem ou Serviço)</th> <th rowspan="2">Unidade Medida</th> <th colspan="4">Metas Fiscais (R\$ 1)</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total	2022	2023	2024	2025	02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas								
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)							Total																																																																																																																											
				2022	2023	2024	2025																																																																																																																															
2.812 - Manutenção do departamento de compras e licitações	A	Departamento	UNID	120.000,00	395.557,00	393.000,00	135.000,00	1.043.557,00																																																																																																																														
Situação: Em Elaboração				Função: 4-Administração																																																																																																																																		
Objetivo da Ação: Manutenção do departamento de compras e licitações				Subfunção: 122-Administração Geral																																																																																																																																		
Detalhamento da Ação: Manutenção do departamento de compras e licitações																																																																																																																																						
<p><b>Metas Físicas / Análise Pontual</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">2022</th> <th rowspan="2">2023</th> <th rowspan="2">2024</th> <th rowspan="2">2025</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Annual</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>								2022	2023	2024	2025	Total	2022	2023	2024	2025	Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Total	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00																																																																																																										
	2022	2023	2024	2025	Total																																																																																																																																	
						2022	2023	2024	2025																																																																																																																													
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00																																																																																																																																	
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00																																																																																																																																	
<p><b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> 1.043.557,00</p>																																																																																																																																						
<p><b>Unidade Responsável:</b> 02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas</p> <p><b>Programa:</b> 8002 - Gestão política e governança</p> <p><b>Objetivo:</b> Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades</p> <p><b>Macroobjetivo:</b> Melhorar na gestão dos recursos públicos</p> <p><b>Natureza:</b> Contínua</p> <p><b>Objetivo Setorial:</b></p> <p><b>Problema:</b></p> <p><b>Justificativa:</b> Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente</p> <p><b>Público-Alvo:</b></p>																																																																																																																																						
		<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>	<b>Situação:</b> Em andamento																																																																																																																																		
<p><b>Descrição Ação-Subação</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Descrição Ação-Subação</th> <th rowspan="2">Tipo</th> <th rowspan="2">Produto (Bem ou Serviço)</th> <th rowspan="2">Unidade Medida</th> <th colspan="4">Metas Fiscais (R\$ 1)</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total	2022	2023	2024	2025	02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas																																																																																																																		
Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)							Total																																																																																																																											
				2022	2023	2024	2025																																																																																																																															
02.04.03 - Depto. Gestão Pessoas																																																																																																																																						

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação: Aprovada na íntegra**      **Fundamento Legal: 916**  
**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

**Data: 19/06/2024**

**Tipo: Lei**

2.809 - Manutenção do departamento de gestão de pessoas		UNID	112.000,00	199.800,00	200.100,00	130.000,00	641.900,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração					
Objetivo da Ação: Manutenção do departamento de gestão de pessoas		Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos					
Detalhamento da Ação: Manutenção do departamento de gestão de pessoas							

Metas Físicas / Análise Pontual					
	2022	2023	2024	2025	Total
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      **641.900,00**

<b>Unidade Responsável:</b>	02.04.04 - Depto. Convênios e Prestação de Contas		
<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança		
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades		
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos		
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>
<b>Objetivo Setorial:</b>			<b>Situação:</b> Em andamento
<b>Problema:</b>			
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tomando-a mais eficiente		
<b>Público-Alvo:</b>			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			Total
				2022	2023	2024	
2.810 - Manutenção do departamento de convênios	A	Departamento	UNID	48.000,00	15.934,00	0,00	118.334,00
Situação: Em Elaboração      Função: 4-Administração							
Objetivo da Ação: Manutenção do departamento de convênios							
Detalhamento da Ação: Manutenção do departamento de convênios							

Metas Físicas / Análise Pontual					
	2022	2023	2024	2025	Total
Annual	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      **118.334,00**

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

**Situação:** Aprovada na íntegra  
**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Data:** 19/06/2024

**Tipo:** Lei

**Unidade Responsável:** 02.04.05 - Depto. Alimentação e Nutrição

**Programa:** 8002 - Gestão política e governança

**Objetivo:** Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades

**Macroobjetivo:** Melhorar a gestão dos recursos públicos

**Natureza:** Contínua

**Objetivo Setorial:**

**Problema:**

**Justificativa:** Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tomando-a mais eficiente

**Público-Alvo:**

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2022	2023	2024	2025	
2.811 - Manutenção do departamento de alimentação e nutrição	A	Departamento	UNID	56.000,00	0,00	0,00	62.000,00	118.000,00
Situação: Em Elaboração				Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição				
Objetivo da Ação: Manutenção do departamento de alimentação e nutrição								
Detalhamento da Ação: Manutenção do departamento de alimentação e nutrição								

Metas Físicas / Análise Pontual				
	2022	2023	2024	2025
Annual	1,00	0,00	0,00	1,00
Total	1,00	0,00	0,00	1,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 118.000,00**

**Unidade Responsável:** 02.05.01 - Finanças e Contabilidade

**Programa:** 8002 - Gestão política e governança

**Objetivo:** Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades

**Macroobjetivo:** Melhorar a gestão dos recursos públicos

**Natureza:** Contínua

**Objetivo Setorial:**

**Problema:**

**Justificativa:** Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tomando-a mais eficiente

**Público-Alvo:**

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				Total
				2022	2023	2024	2025	
2.813 - Manutenção da diretoria de fazenda e contabilidade	A	Departamento	UNID	215.000,00	468.119,92	405.200,00	245.000,00	1.333.319,92
Situação: Em Elaboração				Subfunção: 123-Administração Financeira				

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação:** Aprovada na íntegra      **Fundamento Legal:** 916      **Data:** 19/06/2024      **Tipo:** Lei

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Objetivo da Ação:	Manutenção da diretoria de fazenda e contabilidade
Detalhamento da Ação:	Manutenção da diretoria de fazenda e contabilidade

Metas Físicas / Análise Pontual				
	2022	2023	2024	2025
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00
Total	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Total</b>				<b>1,00</b>

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.857 - Manutenção da estrutura do controle interno	A	Servidor(es)	UNID	0,00	50.700,00	73.000,00	0,00	123.700,00
Situação: Em Elaboração      Função: 4-Administração				Subfunção: 124-Controlle Interno				
Objetivo da Ação:	Manutenção da estrutura do controle interno							
Detalhamento da Ação:	Manutenção da estrutura do controle interno							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025
Annual	0,00	1,00	1,00	0,00
Total	0,00	1,00	1,00	0,00
<b>Total</b>				<b>2,00</b>

**Unidade Responsável:** 02.05.02 - Depto. Tributos e Fiscalização      **CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** 1.457.019,92

<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades		
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos		
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	
<b>Objetivo Setorial:</b>		<b>Término Previsto:</b>	
<b>Problema:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente		
<b>Público-Alvo:</b>			

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.814 - Manutenção do departamento de tributos	A	Departamento	UNID	65.000,00	109.500,00	107.600,00	80.000,00	362.100,00
Situação: Em Elaboração      Função: 4-Administração				Subfunção: 125-Normalização e Fiscalização				

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

**Situação:** Aprovada na íntegra  
**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA  
**Fundamento Legal:** 916  
**Data:** 19/06/2024

**Tipo:** Lei

Objetivo da Ação:	Manutenção do departamento de tributos				
Detalhamento da Ação:	Manutenção do departamento de tributos				
	<b>Metas Físicas / Análise Pontual</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
Annual	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Total</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

**Unidade Responsável:** 02.06.01 - Diretoria Geral de Obras  
**Programa:** 8002 - Gestão política e governança  
**Objetivo:** Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos  
**Macroobjetivo:** Melhorar na gestão dos recursos públicos  
**Natureza:** Contínua  
**Objetivo Setorial:**  
**Problema:**  
**Justificativa:** Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente  
**Público-Alvo:**

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>362.100,00</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
UNID	UNID	350.000,00	998.900,00
<b>Total</b>		<b>350.000,00</b>	<b>998.900,00</b>

<b>Unidade</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
UNID	UNID	350.000,00	998.900,00	881.000,00	420.000,00	2.649.900,00
<b>Total</b>		<b>350.000,00</b>	<b>998.900,00</b>	<b>881.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>2.649.900,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>2.649.900,00</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
UNID	UNID	350.000,00	998.900,00
<b>Total</b>		<b>350.000,00</b>	<b>998.900,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>2.649.900,00</b>	
<b>Unidade Responsável:</b>	02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança		
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos		

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 25/Jun/2024, 16h e 43m.

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

**Situação:** Aprovada na íntegra      **Fundamento Legal:** 916  
**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Data:** 19/06/2024

**Tipo:** Lei

<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos		<b>Início Previsto:</b>		<b>Término Previsto:</b>		<b>Situação:</b>	Em andamento
<b>Natureza:</b>	Contínua							
<b>Objetivo Setorial:</b>								
<b>Problema:</b>								
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente							
<b>Público-Alvo:</b>								
<b>Descrição Ação-Subação</b>								
	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>				
2.800 - Despesas em regime de adiantamento	A	Processo(s) de adiantamento	UNID	2022	2023	2024	2025	<b>Total</b>
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		45.000,00	30.000,00	30.000,00	45.000,00	150.000,00
<b>Objetivo da Ação:</b>	Despesas em regime de adiantamento		Subfunção: 122-Administração Geral					
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Despesas em regime de adiantamento							
<b>Metas Fiscais / Análise Pontual</b>								
				2022	2023	2024	2025	<b>Total</b>
			Annual	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
			Total	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>									<b>150.000,00</b>
<b>Unidade Responsável:</b>	02.10.01 - Fundo Municipal de Educação								
<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança								
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades								
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos								
<b>Natureza:</b>	Contínua								
<b>Objetivo Setorial:</b>									
<b>Problema:</b>									
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tornando-a mais eficiente								
<b>Público-Alvo:</b>									
<b>Descrição Ação-Subação</b>									
	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>					
2.800 - Despesas em regime de adiantamento	A	Processo(s) de adiantamento	UNID	2022	2023	2024	2025	<b>Total</b>	
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		4.500,00	2.500,00	3.500,00	6.000,00	16.500,00	
<b>Objetivo da Ação:</b>	Despesas em regime de adiantamento		Subfunção: 122-Administração Geral						
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Despesas em regime de adiantamento								



**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

**Situação:** Aprovada na íntegra  
**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Data:** 19/06/2024

**Tipo: Lei**

Metas Físicas / Análise Pontual				
	2022	2023	2024	2025
Annual	10,00	10,00	10,00	10,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b> 02.11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>16.500,00</b>
<b>Programa:</b>	8002 - Gestão política e governança			
<b>Objetivo:</b>	Dotar o Gabinete do Prefeito de recursos necessários à sua atividade precípua de governança; Dar manutenção no Paço Municipal em todas as suas dependências; Prover a administração municipal de meios administrativos			
<b>Macroobjetivo:</b>	Melhoria na gestão dos recursos públicos			
<b>Natureza:</b>	Contínua			
<b>Objetivo Setorial:</b>	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>	<b>Situação:</b> Em andamento	
<b>Problema:</b>				
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a comunicação com a população em todos os seus segmentos; Modernizar a máquina pública tomando-a mais eficiente			
<b>Público-Alvo:</b>				

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)			
				2022	2023	2024	2025
2.800 - Despesas em regime de adiantamento	A	Processo(s) de adiantamento	UNID	3.000,00	7.000,00	6.000,00	4.500,00
Situação: Em Elaboração				Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação: Despesas em regime de adiantamento							
Detalhamento da Ação: Despesas em regime de adiantamento							

Metas Físicas / Análise Pontual				
	2022	2023	2024	2025
Annual	10,00	10,00	10,00	10,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>		<b>20.500,00</b>	
<b>TOTAL NO PPA</b>		<b>11.419.478,92</b>	

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP**  
**POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

**Situação:** Aprovada na íntegra      **Fundamento Legal:** 916  
**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

**Data:** 19/06/2024

**Tipo:** Lei

<b>Programa:</b> 3016 - Proteção social básica	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término Previsto:</b>	<b>Situação:</b> Em andamento
<b>Objetivo:</b> Intervir nas situações de vulnerabilidade e prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			<b>Tipo:</b> Finalístico
<b>Macroobjetivo:</b> Atendimento ao desenvolvimento e dignidade humana			
<b>Natureza:</b> Contínua			
<b>Objetivo Setorial:</b>			
<b>Problema:</b>			
<b>Justificativa:</b> A zona rural do município possui a maior concentração de famílias vulneráveis, com um número expressivo de moradias subnormais. Quanto à renda, estas famílias sobrevivem com renda advinda de trabalhos esporádicos, com baixa qualificação profissional e escolaridade. São muitas as especificidades decorrentes da dimensão geográfica do município. Há um grande contingente de pessoas residindo nos bairros em situação de desemprego, contando com trabalhos de "bóias frias" apenas em períodos de safra, e nos demais não conseguem inserção em trabalhos na área urbana devido à própria falta de qualificação.			
<b>Público-Alvo:</b>			

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Indicadores				
				2022	2023	2024	2025	2025
FAF - Atendimento integral à família	UNID	180,00	250,00	200,00	220,00	230,00	250,00	250,00
Média mensal de atendidos - Renda Cidadã	UNID	11,00	20,00	11,00	12,00	15,00	20,00	20,00
Média mensal de atendidos - Ação Jovem	UNID	3,00	10,00	3,00	5,00	7,00	10,00	10,00
Famílias atendidas pelo Bolsa Família	UNID	311,00	350,00	320,00	330,00	340,00	350,00	350,00
Crianças atendidas pelo programa "Viva Leite"	UNID	97,00	120,00	97,00	100,00	110,00	120,00	120,00
Atendimento mensal nas oficinas "Vida da Gente"	UNID	198,00	230,00	200,00	205,00	210,00	230,00	230,00
Atendimento mensal no PAPI	UNID	35,00	50,00	35,00	40,00	45,00	50,00	50,00

<b>Unidade Responsável:</b> 02.11.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	<b>Unidade Medida:</b> UNID	<b>Produto (Bem ou Serviço):</b> A - Atendimentos	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
<b>2.837 - Manutenção dos atendi. CRAS e Posto Cadastro Único</b>			2022: 10.000,00    2023: 62.242,06    2024: 58.100,00    2025: 10.000,00    Total: 141.342,06
<b>Situação:</b> Em Elaboração			
<b>Objetivo da Ação:</b> Manutenção dos atendi. CRAS e Posto Cadastro Único			
<b>Detalhamento da Ação:</b> Manutenção dos atendi. CRAS e Posto Cadastro Único			

Unidade Medida	Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	320,00	330,00	340,00	350,00	
Total	320,00	330,00	340,00	350,00	1.340,00

<b>2.838 - Manutenção e ampliação das oficinas e cursos</b>	<b>Unidade Medida:</b> UNID	<b>Produto (Bem ou Serviço):</b> A - Oficinas Vida da Gente	<b>Metas Fiscais (R\$ 1)</b>
<b>Situação:</b> Em Elaboração			2022: 50.000,00    2023: 201.018,12    2024: 94.000,00    2025: 60.000,00    Total: 405.018,12
<b>Objetivo da Ação:</b> Manutenção e ampliação das oficinas e cursos			
<b>Detalhamento da Ação:</b> Manutenção e ampliação das oficinas e cursos			

Metas Fiscais / Análise Pontual				
2022	2023	2024	2025	Total

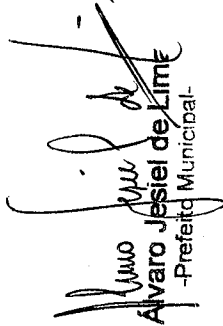
Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP  
 POR AMOR A PEDRA BELA - 2º MANDATO - 2022/2025 - Alteração Legal 31  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Data: 19/06/2024

Tipo: Lei

		Metas Físicas / Análise Pontual			
		2022	2023	2024	2025
Atual		8,00	9,00	9,00	9,00
Total		8,00	9,00	9,00	9,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>546.360,18</b>
<b>TOTAL NO PPA</b>					<b>546.360,18</b>

  
 Alvaro Jesiel de Lima  
 -Prefeito Municipal-